



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Lei n°. ..... 2.159/2.010.  
Processo n°. ..... 016/2.009.  
Aprovado em..... 31-05-2.010.

"Declara de Utilidade Pública o "Conselho da Comunidade de Corumbá", e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Aprova a presente Lei.

Artigo 1°. - Declara de Utilidade Pública o Conselho da Comunidade de Corumbá, com sede neste Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2°. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de Maio de 2.010.



  
Antonio Luiz Almeida Vianna  
Presidente